

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE AGOSTO DE 1998

PRESIDENTE: EXMO. SR. MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO

SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA: EXMO. SR. DR. JAIR BRANDÃO DE SOUZA MEIRA

SECRETÁRIO(A): MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros JOSÉ DANTAS, ANSELMO SANTIAGO, VICENTE LEAL, JOSÉ ARNALDO, FERNANDO GONÇALVES, FELIZ FICHER e GILSON DIPP, Foi aberta a sessão.

Não compareceram, por motivos justificados, os Exmos. Srs. Ministros WILLIAM PATTERSON E EDSON VIDIGAL.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PALAVRAS DE HOMENAGEM

O SR. MINISTRO VICENTE LEAL: Sr. Presidente, por delegação expressa do Sr. Ministro Anselmo Santiago, a quem caberia, pela praxe, saudar V. Exa. no momento em que assume a chefia dos nossos trabalhos para cumprir o mandato regimental, gostaria de, em nome dos demais Colegas, dizer palavras dirigidas à afirmação da grandeza deste ato. Apesar da sua simplicidade, apesar de ser o sistema de rodízio um preceito regimental, este momento não deixa de ter a sua magnitude e a sua relevância na vida da instituição. V. Exa. sucede, na presidência da Terceira Seção, o Sr. Ministro Edson Vidigal que, com aprumo, segurança, equilíbrio e sabedoria, dirigiu os trabalhos desta unidade judiciária por dois anos. V. Exa. vem sucedê-lo nesta função e, tenho certeza, o fará com igual brilho, discernimento e eficácia. V. Exa. é um antigo magistrado que engrandeceu, ao longo de muitos anos, a Justiça do Distrito Federal. Deixou a carreira de defensor público e, após brilhante concurso, ingressou na magistratura como Juiz substituto; depois, Juiz de Direito, Desembargador do Tribunal de Justiça e seu Presidente. Lembro-me muito bem de tê-lo conhecido na presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, onde realizou profícua administração, consolidando aquele Tribunal como instituição de grandeza. Com a Constituição de 1988 e a instalação do Superior Tribunal de Justiça, V. Exa. foi escolhido para integrá-lo. Essa escolha decorreu dos reconhecimentos méritos que V. Exa. sempre apresentou no mundo jurídico brasileiro, seja como juiz, seja como professor, seja como conferencista, seja como escritor de Direito. Lembro-me de que, quando cheguei a esta cidade em 1975, para fazer as provas orais do concurso de juiz federal substituto a que nos submetemos eu e o Sr. Ministro Fernando Gonçalves, adquiri, em uma livraria local, um livro de autoria de V. Exa. em parceria com o prof. Roberto Lira Filho. V. Exa. era um juiz de Direito, mas já possuía obras

jurídicas de porte e me guiei, naquele concurso, por muitos subsídios da autoria de V. Exa.. Quando o reencontrei neste Tribunal, senti-me regozijado, porque teria, na minha Sexta Turma, alguém capaz de resolver as minhas grandes dúvidas e grandes indagações. Ao longo desses quatro anos, convivemos eu, V. Exa., o Ministro Anselmo Santiago, o Ministro William Patterson e depois o Ministro Fernando Gonçalves, na Egrécia Sexta Turma, e com os demais, nesta Terceira Seção. V. Exa. é um ponto de apoio. É um baluarte, um ponto fundamental do debate jurídico nesta Casa, daí por que a presença de V. Exa. na presidência dos trabalhos é, sem dúvida, para nós magistrados, para o Ministério Público e para os advogados, motivo de grande satisfação, porque sabemos que V. Exa. é uma das grandes luzes da ciência jurídica do País, um companheiro da melhor qualidade, um amigo presente que, na sua forma lhana e educada de ser, faz da convivência entre nós motivo de paz e de felicidade.

Receba, Sr. Presidente, receba, Ilustre Colega, meu xará Luiz Vicente Cernicchiaro, a expressão maior da nossa estima, a expressão da nossa alegria de tê-lo na presidência dos trabalhos.

O SR. MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO (PRESIDENTE: Ilustres Ministros, permitam-me agradecer as palavras bondosas do nosso Ilustre Colega, Ministro Vicente Leal, que me entusiasma e me alegro por estar falando em nome do Colegiado. S. Exa. muito bem mencionou que a minha passagem pela presidência da Terceira Seção é resultante de um imperativo de ordem regimental que obedece ao mais útil, numa pluralidade de pessoas, critérios da antigüidade. O Eminentíssimo Ministro Edson Vidigal, durante o biênio, com eficiência e probidade, desenvolveu os seus trabalhos. E aqui o faço prometendo seguir a mesma esteira. Gostaria de mencionar que as palavras elogiosas do Sr. Ministro Vicente Leal talvez pudessem ser averbadas de suspeição, dado, durante alguns anos, na lida diária da Sexta Turma, termos conjugado esforços, idéias e, por que não dizer, uma grande afinidade intelectual. S. Exa. evidencia, nos seus votos, uma preocupação humanística, não se restringindo a uma dedução lógico-formal da lei, mas procurando, no caso concreto, com esteio no direito, dar a solução correta. Essa tônica diviso também nesta Terceira Seção, porquanto há alguns anos dela sou partícipe. Aproveitaria a oportunidade, além de agradecer tal manifestação, para cumprimentar o Ilustre Ministro Gilson Dipp, que pela primeira vez tem assento neste Colegiado. S. Exa. trará a mesma respeitabilidade, o mesmo afã de uma justiça no sentido material, como demonstrado às inteiras e indiscutivelmente comprovado no

Egrégio Tribunal Regional da Quarta Região. Assim, estaremos dando continuidade a um convívio de irmãos e convívio de pessoas que sacrificam, muitas vezes, as atividades particulares a fim de desenvolver e aplicar, no caso concreto, a solução que melhor interessa. E é, sem dúvida, a finalidade da jurisdição neste País. Em sendo assim, renovo, mais uma vez, os agradecimentos.

JULGAMENTOS

Encerrou-se a sessão às 17:35 horas, tendo sido julgado 66 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão.

Brasília, 12 de agosto de 1998.

MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO

Presidente da Sessão

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA

Secretária